



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 174 – AQUISIÇÃO DE SONDAS GASTROSTOMIA EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA EM CONSIGNAÇÃO.

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
1	5554	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 14 FR, COMPRIMENTO DE 0,5 A 0,8 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 187,29
2	5555	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 14 FR, COMPRIMENTO DE 0,9 A 1,5 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 200,00
3	5556	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 14 FR, COMPRIMENTO DE 1,6 A 2,0 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 158,52
4	5557	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 20 FR, COMPRIMENTO DE 0,9 A 1,5 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 670,18
5	5558	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 20 FR, COMPRIMENTO DE 1,6 A 2,0 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO.	20	R\$ 190,36
6	5559	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 20 FR, COMPRIMENTO DE 2,1 A 3,0 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	60	R\$ 176,11
7	2936	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, COMPRIMENTO DE 1,6 A 2,0 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 371,77
8	2951	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, COMPRIMENTO DE 2,1 A 3,0 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	65	R\$ 410,00
9	5561	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, COMPRIMENTO DE 3,1 A 4,0 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	60	R\$ 670,18
10	6285	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 12 FR. BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL E ANEL DE RETENÇÃO	10	R\$ 32,20

		EXTERNO. CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.		
11	6287	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 14 FR, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 49,00
12	6288	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 16 FR, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO, USO ÚNICO, ESTÉRIL.	10	R\$ 49,00
13	6289	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 12 FR, COMPRIMENTO DE 0,9 A 1,5 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 77,00
14	6292	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 16 FR, COMPRIMENTO DE 0,9 A 1,5 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 713,33
15	6291	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 18 FR, COMPRIMENTO DE 0,9 A 1,5 CM BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	10	R\$ 489,00

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 174, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO** - Matr.0001662-0, **Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 08/02/2024, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA** - Matr.0000985-8, **Analista II**, em 08/02/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133109821 código CRC= **DF62670D**.

